



**SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SINDPESP**

Avenida Ipiranga, 919, 17º andar, conjunto 1707, Centro  
Telefone (11) 3337-4578 [sindpesp@sindpesp.org.br](mailto:sindpesp@sindpesp.org.br)

Ofício: 23/2021

São Paulo, 09 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Ruy Ferraz Fontes  
Delegado Geral  
Rua Brigadeiro Tobias, nº 527, 9º andar, Luz, São Paulo / SP  
CEP: 01032-001

Assunto: Revogação do Ato de Nomeação dos Investigadores de Polícia.

Excelentíssimo Senhor Doutor Dr. Ruy Ferraz Fontes

Mui Digníssimo Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo

Pelo presente e, cumprimentando-o formalmente, o Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo – SINDPESP - manifesta extrema preocupação com o ato do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil, publicado no Diário Oficial, na data de 02/02/2021, que tornou sem efeito a nomeação de **78 (setenta e oito) Investigadores de Polícia**, em razão de não terem tomado posse dentro do prazo legal.

Indiscutivelmente, tal fato agrava, ainda mais, o déficit de pessoal da Polícia Civil, ocasionando prejuízo à atividade de investigação criminal e polícia judiciária.

A mencionada situação viola direitos e interesses dos Delegados de Polícia, uma vez que compromete o trabalho e as funções constitucionais das Autoridades Policiais.

Por outro lado, o SINDPESP é entidade incumbida da defesa dos direitos e interesses dos Delegados de Polícia, nos termos do inciso I, do art. 4º, do seu Estatuto Social:

*“representar e defender os direitos e interesses da categoria perante Autoridades Administrativas e Judiciárias, os interesses gerais de sua categoria e os interesses individuais de seus associados”.*

O SINDPESP, na defesa dos direitos e interesses dos Delegados de Polícia, com fundamento no princípio da eficiência, entende que é imprescindível a adoção de medidas para verificar os motivos que determinaram a desistência desses profissionais.

Tal providência contribuirá para o aprimoramento do processo seletivo de novos policiais civis e o fortalecimento da Polícia Judiciária paulista.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

  
Raquel Kobashi Gallinati Lombardi  
Presidente do SINDPESP

